



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

000638/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO

28.02.23

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|01513
 CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
32.000,00	29.150,00	150,00	29.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM P/ CASCAVEL-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL UOPECCAN	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI ÁVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	EDSON DE OLIVEIRA
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO EM EXERCÍCIO

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

01 DE 03 DE 23

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NIJ

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____

VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

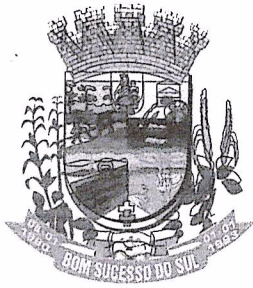
1513

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao UOPECCAN, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 01 de março de 2023.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 045, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 02 de março de 2023, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2023.

**EDSON DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 28 de fevereiro de 2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES:

Madalena Schirmer e acompanhante

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 02/03 às 03h30 e retorno no dia 02/03 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECAN

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 28/2/23.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal em exercício, Edson de Oliveira

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL
2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB
261 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
1102 - Recursos FUNDEB 30%
19.176,00 (dezenove mil e cento e setenta e seis reais)
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para 9 de fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2023.

HELIO JOSE SURDI

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Rua São Paulo, 185 - Centro - 85.708-000 - Bom Jesus do Sul/ PR					
CNPJ: 01.612.443/0001-04	Fone: (46)3548-2000	Usuário:	Chave de Autenticação		
licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br	http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br	Adriano Junior Dias	Digital		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 222023 de 09/02/2023					
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul					
Órgão Orçamentário: 8000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade Orçamentária: 8001 - DIVISÃO DE ENSINO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 39 - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL					
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB					
Despesa 261 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1102 - Recursos FUNDEB 30% - 1.540.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
09/02/2023	1215747	Redução da Despesa Anulação			19.176,00
Total da Despesa:				0,00	19.176,00
Despesa 269 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1102 - Recursos FUNDEB 30% - 1.540.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (RS)	Decréscimos (RS)
09/02/2023	1215746	Suplementação Orçamentária Anulação	Anulação de Despesa	19.176,00	
Total da Despesa:				19.176,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				19.176,00	19.176,00
Total do Órgão Orçamentário:				19.176,00	19.176,00
Total do Fundamento:				19.176,00	19.176,00
Total Geral:				19.176,00	19.176,00

Publicado por:
Eduardo Díaz Schossler
Código Identificador:3FBE96D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-
86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO nº-69/2023.
DATA: 28 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

:R E V O G A R:

Art.1º- Fica revogado o Decreto nº-61/2023 de 17/02/23 que nomeou a senhora Bruna Silva de Oliveira, inscrita no CPF/MF- 116.653.409-08 e RG nº- 10.865.2514-8 no cargo de Provimento em Comissão 723- ASSESSOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO CC-10 Lei Municipal nº- 1637/2022 de 17/05/22.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº-61/23.

Bom Sucesso, 28 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:98DB7C58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 045, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 02 de março de 2023, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital UOPECCAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:0E1913B7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 11/2023

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 11/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços de futuras e eventuais contratações de serviços de mão de obra, para vários tipos de serviço, e outros materiais conforme condições descritas neste edital, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 16/03/2023, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

JOSIANE FOLLE

Pregoeira

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/5524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ	029.196.079-01
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA PAULO DO CARMO

Data de Débito:	01/03/2023
Data da Operação:	01/03/2023
Código da Operação:	00136900
Chave de Segurança:	LSM5Q1AY9U1R6MA2

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: _____ / _____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 02/03/2023

Data de Chegada: 02/03/2023

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao UOPECAN.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2 diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault Master Minibus.

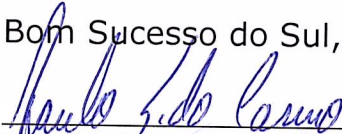
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 06/03/2023.



Paulo Sergio do Carmo
Motorista


Saliane Pegoraro

Diretora do Departamento de Saúde

Getnet[®] Via Cliente MASTERCARD
02/03/23 06:50:43 ***** 5307

RESTAURANTE TUBINO
36.488.881/0001-10
CASCAVEL - PR
AUT:121608 TERM:13251844

DEBITO 10,00

